



# ESTADO DA PARAÍBA

*Prefeitura Municipal de Juru*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 016/2013, de 01 de Outubro de 2013.**

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 02/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade do disposto no item 4, capítulo IX, Das Disposições Gerais do Edital nº 001/2010, de 20 de outubro de 2010, combinado com o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, bem como com o Decreto 002/2011, de 27 de janeiro de 2011, que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2010, de 20 de outubro de 2010, fica prorrogado por mais 02 (dois anos), conforme estabelece artigo 2º do Decreto 002/2011, que homologa resultado final do Concurso Público realizado por esta municipalidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2013.



# ESTADO DA PARAÍBA

## *Prefeitura Municipal de Juru* *Gabinete do Prefeito*

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de Outubro de 2013.

Luiz Galvão da Silva

Prefeito.